

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 044, de 22 de Agosto de 2023.

"Concede diária a servidor e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **DAYENE OLIVEIRA PIRES XERENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Secretária Executiva de Assistência Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estádia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar do seminário com o tema "Dialogando sobre Enfrentamento do Trabalho Infantil ", a realizar-se no dia 28 de agosto de 2023, no auditório do Centro Pastoral Divino Mestre, com início 8h às 17h.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social